

14.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

14.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço concursos@icb.ufmg.br, mediante confirmação de recebimento.

14.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

14.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14.3.4. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

15.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

15.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a UFMG disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

15.5. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

15.6. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas de documentos, pessoalmente ou por envio postal.

15.7. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

15.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. A UFMG poderá realizar o aproveitamento interno de candidatos homologados para ter exercício em Departamento/Estrutura Equivalente diverso daquele para o qual prestou concurso.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo 23072.223271/2025-50.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 213/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: João Batista Emiliano. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa ao salário e denominação do cargo. Autorização: Lei n.º 15.141, de 02 de junho de 2025. Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 01. Retribuição: R\$ 5.949,07 (cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos, correspondente ao título de Mestre. Data da assinatura: 12/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.266308/2024-53.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 216/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Paula Lúcia de Moura Pinto. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1891/2025. Vigência: 07/11/2024 a 31/12/2025. Data da assinatura: 15/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.241961/2024-91.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

N.º 212/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Juliana da Silva Martins Pimentel. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa ao salário e denominação do cargo. Autorização: Lei n.º 15.141, de 02 de junho de 2025. Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Retribuição: R\$8.058,29 (oito mil e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente ao título de Doutor. Data da assinatura: 10/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.270952/2024-26.

N.º 214/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Leonardo de Oliveira Guarnieri. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa ao salário e denominação do cargo. Autorização: Lei n.º 15.141, de 02 de junho de 2025. Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Retribuição: R\$ 8.058,29 (oito mil e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente ao título de Doutor. Data da assinatura: 12/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.273144/2024-11.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 215/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Emerson Alves da Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1913/2025. Vigência: 10/03/2025 a 01/08/2026. Data da assinatura: 15/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.236765/2025-02.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

### CENTRO PEDAGÓGICO

### ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025 - UASG 153294

Nº Processo: 23072.237527/2025-14.

Dispensa Nº 13/2025. Contratante: CENTRO PEDAGOGICO/UFMG.

Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao "projeto museu itinerante ponto e a semana nacional de ciência e tecnologia, relativo ao plano de trabalho nº 12920604, celebrado entre a ufmg e o ministério da ciência, tecnologia e inovações - mcti".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total: R\$ 49.502,70. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2025 - UASG 153285

Nº Processo: 23072.237432/2025-92.

Dispensa Nº 14/2025. Contratante: FACULDADE DE EDUCACAO/UFMG.

Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto "trajetórias de cotistas negros, indígenas e quilombolas: as cotas mudaram a cara/cor das profissões no Brasil?".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/09/2025 a 08/01/2027. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

## FACULDADE DE MEDICINA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153289

Número do Contrato: 454/2024.

Nº Processo: 23072.258185/2024-87.

Dispensa. Nº 24/2024. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula dez do contrato ora aditado, de 09 de outubro de 2025 até 08 de março de 2026. Vigência: 09/10/2025 a 08/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.115.409,00. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 158515

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 23204.000092/2020-99.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 014/2020, por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/09/2024 a 24/01/2026, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 24/09/2025 a 24/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 700.051,56. Data de Assinatura: 11/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2025).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158515

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 23204.011135/2022-23.

Pregão. Nº 12/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 23.684.531/0001-46 - MS EVENTOS LTDA. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2023, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 21/09/2025 A 21/09/2026 COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666, DE 1993; REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO COM BASE NO ÍNDICE INPC, NO PERCENTUAL DE 4,907210%, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 557.245,00 PARA R\$ 584.590,18 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTOS DE ORDENS 317 E 318. Vigência: 21/09/2025 a 21/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 584.590,18. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 66/2025. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 31/2024, por tempo determinado de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Antônio Paulo Ribeiro Bitencourt. Objeto: Fica alterada a cláusula décima primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato até 22/10/2026, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.745/93. Signatários: Fabriciana Vieira Guimarães, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e Antônio Paulo Ribeiro Bitencourt, contratado.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 65/2025. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 27/2024, por tempo determinado de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Eliana Marinho Branches Farias. Objeto: Fica alterada a cláusula décima primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato até 20/04/2026, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.745/93. Signatários: Fabriciana Vieira Guimarães, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e Eliana Marinho Branches Farias, contratada.

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 112/2025 - CAP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) abaixo relacionado:

Edital de abertura: nº 18, de 25 de julho de 2025, publicado no DOU nº 140, seção 3, pág. 48 em 28 de julho de 2025. Tema: História. Unidade: ICED. Processo Administrativo: 23204.007912/2025-88. Vaga/Classe: Conforme item 1.3.1.3 do Edital. Carga Horária: 40h.

Nome/Nota Final/Colocação

THIAGO DE OLIVEIRA SANTIAGO / 8,8 / 1º lugar / CN

JAINE BEZERRA MARTINS / 7,8 / 2º lugar / Ampla Concorrência

JOANDERSON CALDEIRA MESQUITA / 7,7 / 3º lugar / Ampla Concorrência

LUZIANE NAIR LOBATO DOS SANTOS / 7,1 / 4º lugar / Ampla Concorrência

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

